



INFRA S.A.
ASSEMBLEIA GERAL
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE EMPREENDIMENTOS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO AMBIENTAL E TERRITORIAL
GERÊNCIA DE ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICA E AMBIENTAL

OFÍCIO Nº 680/2024/GEMAB-INFRA S.A./SUGAT-INFRA S.A./DIREM-INFRA S.A./DIREX-INFRA S.A./CONSAD-INFRA S.A./AG-INFRA S.A.

Brasília, na data da assinatura.

À Diretoria de Empreendimentos - DIREM.

Assunto: Análise de Proposta de Preços e Documentação de Qualificação Técnica.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia consultiva especializada na execução de programas ambientais em subsídio aos processos de licenciamento ambiental dos empreendimentos de infraestrutura do portfólio da Infra S.A., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

Ref.: Edital RLE nº 020/2024 (SEI nº [9049797](#)).

Licitante: HOLLUS Serviços Técnicos Especializados Ltda. CNPJ nº 06.267.018/0001-30.

Classificação: 1ª Colocada.

Senhor Diretor,

1. Após a fase de lances, restou classificada em primeiro lugar a empresa **HOLLUS Serviços Técnicos Especializados Ltda., CNPJ nº 06.267.018/0001-30**, com o menor valor global registrado no sistema de R\$ 29.209.631,03. Após a negociação promovida pela Presidente da Comissão de Licitação, o valor global restou registrado como sendo **R\$ 29.004.766,18** (vinte e nove milhões, quatro mil setecentos e sessenta e seis reais e dezoito centavos).

2. Ato contínuo, a CPL enviou no dia 06/12/24, o Ofício 209 (9148335) no qual apresenta as informações acerca dos pedidos de diligência em questão. A Comissão solicitou à SUGAT que a manifestação seja encaminhada **até às 18h de 11/12/2024 (quarta-feira)**, visando o prosseguimento da licitação, considerando que **o certame está reagendado para continuidade no dia 12/12/2024 (quinta-feira) às 10h.**

3. A CPL informa que da análise de presunção de exequibilidade de proposta, conforme item 13.2 do Edital, **não ocorreu o enquadramento nas hipóteses de inexecutabilidade.**

4. A CPL apresentou a seguinte documentação a ser analisada:

- Proposta de Preços (SEI nº [9149681](#)); e
- Planilha _PropostaPreços_HOLLUS (SEI nº [9149670](#)).

5. A CPL recomenda ainda que avaliação técnica deverá observar os esclarecimentos prestados por meio dos seguintes Cadernos:

- Esclarecimento 1º Caderno de Perguntas e Respostas (SEI nº [9103776](#)); e
- Esclarecimento 2º Caderno de Perguntas e Respostas (SEI nº [9115075](#)).

6. **DAS DILIGÊNCIAS RELATIVAS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA-PROFISSIONAL DO COORDENADOR GERAL (Sr. FLAVIO MARTINIANO DE OLIVEIRA).**

6.1. A equipe técnica iniciou a análise das qualificações conforme previsto no item 6.6 do Projeto Básico "PB". Contudo, durante a análise da qualificação técnica profissional no item 6.6.2 do PB, a equipe se deparou com uma relação de 14 atestados indicada pela licitante na página 228 da "Documentação _Habilitação_Hollus ([9149679](#))" que não puderam ser integralmente apreciados por não terem sido encaminhados todos os atestados e, ainda, alguns dos atestados apresentados não dispõem de autenticações e/ou informações fundamentais para validar a função/atuação do profissional indicado, tipo de objeto e quantidade de anos de experiência.

6.2. Em atendimento ao item 10 do ofício 191/2024/SULIC ([9105366](#)), a presente análise foi incluída no processo por meio da **Planilha de Análise da Qualificação Técnica (SEI nº [9124662](#))** visando dar publicidade aos licitantes e transparência no julgamento. Ainda, conforme orientado pela CPL, ao final de toda a análise e após eventuais diligências será incluída a planilha com a análise atualizada.

6.3. Por outro lado, **recomenda-se à CPL** a realização de diligências quanto a **qualificação técnica profissional** solicitando a apresentação de documentação complementar a fim de atender ao previsto no item 6.6.2. do Projeto Básico:

Tabela 1: Pendências do profissional Engenheiro Agrônomo REMY FLORES TOSCANO NETO, CREA-DF nº 9375/D-DF

Profissional	Relação de Atestados (sequencial)	CAT nº	CONTRATANTE	Nº CONTRATO	Detalhamento dos serviços prestados	DILIGÊNCIA
Engenheiro Agrônomo REMY FLORES TOSCANO NETO CREA-DF nº 9375/D-DF	1	0720200000169	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	PP/249/2004-00.	Elaboração do Estudo de Impacto Ambiental Complementar e respectivo Relatório de Impacto Ambiental, do Plano Básico Ambiental - PBA e do plano Básico Ambiental Indígena - PBAI referentes a Transposição do Morro dos Cavalos, em Plhoça/SCm BR-101 Sul, Segmento km 231,9 ao km 235,3 - BR-101/SC, envolvendo as comunidades indígenas Guarani Morro dos Cavalos, Cambial e Maciambu, no âmbito da prestação dos serviços de consultoria de supervisão e gerenciamento ambiental do projeto de ampliação da capacidade e modernização da ligação rodoviária Floianópolis/SC - Osório/RS - BR -101 SUL.	O apresentado no atestado de capacidade técnica não coincide com o período total da CAT. O Atestado, na sua página 142, informa que o profissional atuou do dia 15/07/2008 até a "data atual". Da consulta da data de assinatura do Atestado, a "data atual" seria 27/04/2018. A CAT, contudo, informa que o período de serviço foi do dia 15/07/2008 até 16/05/2019. Sugere-se que seja solicitado à proponente a apresentação de documentação complementar que esclareça o período de efetiva atuação do profissional, tais como, atestado complementar, declaração do contratante, contrato no qual seja possível constatar o período de atuação, dentre outros.

Tabela 2: Pendências do profissional Engenheiro Florestal FLAVIO MARTINIANO DE OLIVEIRA, CREA-SP Nº 060866996

Profissional	Relação de Atestados (sequencial)	CAT nº	CONTRATANTE	Nº CONTRATO	Detalhamento dos serviços prestados	DILIGÊNCIA
Engenheiro Florestal FLAVIO MARTINIANO DE OLIVEIRA CREA-SP Nº 060866996	1	2620120002801	Conc. Rodovias do Oeste de São Paulo-VIAOESTE	VO 04/04	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA AMBIENTAL, PARA MONITORAMENTO AMBIENTAL DAS RODOVIAS RAPOSO TAVARES (SP270), PRESIDENTE CASTELLO BRANCO (SP-280), SENADOR JOSÉ ERMÍNIO DE MORAES (SP-075) E DR. CELSO CHAURI (SP-091/270).	No atestado vinculado à CAT NÃO CONSTA o nome do profissional indicado, nem a função exercida, não sendo possível, portanto, identificar as condições de sua atuação no desenvolvimento desses serviços. Sugere-se que seja solicitado à proponente a apresentação de documentação complementar que comprove a efetiva atuação do profissional na função de Responsável Técnico, Coordenador, Gerente ou Supervisor e o período correspondente.
	2	2620120002806	ENGEVIX ENGENHARIA LTDA	8561/00-MO	MONITORAMENTO AMBIENTAL DAS OBRAS DO RODOANEL - TRECHO OESTE - LOTE 3.	O Profissional não consta na relação de equipe do Atestado de Capacidade Técnica e é citado como engenheiro e "co-responsável" no campo observações da CAT. Sugere-se que seja solicitado à proponente a apresentação de documentação complementar que comprove a efetiva atuação do profissional na função de

Profissional	Relação de Atestados (sequencial)	CAT nº	CONTRATANTE	Nº CONTRATO	Detalhamento dos serviços prestados	DILIGÊNCIA
						Responsável Técnico, Coordenador, Gerente ou Supervisor e o período correspondente.
	3	2620120004162	CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO OESTE DE SÃO PAULO - VIAOESTE	58/03	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA NA ÁREA AMBIENTAL, COMPREENDENDO: I) MONITORAMENTO AMBIENTAL DAS OBRAS DE DUPLICAÇÃO E OPERAÇÃO DA RODOVIA RAPOSO TAVARES (SP-270); II) LICENCIAMENTOS AMBIENTAIS DE ÁREA DE APOIO; III) OBTENÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DA SP-091/270; IV) ASSESSORIA TÉCNICA E ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS.	<p>O Profissional não consta na relação de equipe do Atestado de Capacidade Técnica e é citado como engenheiro e "co-responsável" no campo observações da CAT.</p> <p>Sugere-se que seja solicitado à proponente a apresentação de documentação complementar que comprove a efetiva atuação do profissional na função de Responsável Técnico, Coordenador, Gerente ou Supervisor e o período correspondente.</p>
	4	2620120009134	CONC DE ROD DO OESTE DE SAO PAULO - VIAOESTE	54/01	CONSULTORIA TÉCNICA EM GESTÃO AMBIENTAL PARA IMPLANTAÇÃO DAS ATIVIDADES DO PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL (PGA)	<p>No atestado vinculado à CAT NÃO CONSTA o nome do profissional indicado, nem a função exercida, não sendo possível, portanto, identificar as condições de sua atuação no desenvolvimento desses serviços. Há indicação de outro profissional indicado como Responsável Técnico.</p> <p>Ainda assim, sugere-se que seja solicitado à proponente a apresentação de documentação complementar que comprove a efetiva atuação do profissional na função de Responsável Técnico, Coordenador, Gerente ou Supervisor e o período correspondente.</p>
	5	2620130005311	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO - DER/SP	16306-5	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS, ESTABELECIDAS NOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE OBRAS RODOVIÁRIAS	<p>No atestado vinculado à CAT o profissional indicado figura apenas como preposto da empresa ETEL a partir da 34ª medição do contrato e como membro equipe técnica. Há no referido atestado a indicação expressa de que a responsabilidade técnica e/ou coordenação e/ou gerência dos serviços foi exercida por outro(s) profissional(is).</p> <p>Ainda assim, sugere-se que seja solicitado à proponente a apresentação de documentação complementar que comprove a efetiva atuação do profissional na função de Responsável Técnico, Coordenador, Gerente ou Supervisor, e o período correspondente.</p>
	7	2620120004727	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO - DER/SP	16.348-0	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL DAS OBRAS E SERVIÇOS DE MELHORIAS E RECUPERAÇÕES DAS ESTRADAS VICINAIS INSERIDAS NO PROGRAMA "PRO-	<p>O Profissional consta na relação de equipe do Atestado de Capacidade Técnica como ESPECIALISTA NO MEIO BIÓTICO e é citado como engenheiro e "CO-RESPONSÁVEL" no campo observações da CAT.</p> <p>Sugere-se que seja solicitado à proponente a apresentação de documentação complementar que comprove a efetiva atuação do profissional na função de Responsável Técnico, Coordenador, Gerente ou Supervisor e o período correspondente.</p>

Profissional	Relação de Atestados (sequencial)	CAT nº	CONTRATANTE	Nº CONTRATO	Detalhamento dos serviços prestados	DILIGÊNCIA
					VICINAIS - 3ª ETAPA" - LOTE 3	
	8	2620130005810	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO - DER/SP	16.989-4	GESTÃO E ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL DAS OBRAS E SERVIÇOS DE MELHORIAS E RECUPERAÇÕES DAS ESTRADAS VICINAIS NO PROGRAMA PRÓ-VICINAIS – ETAPA IV.	<p>No atestado vinculado à CAT o profissional indicado figura apenas como membro da equipe técnica. Há no referido atestado a indicação expressa de que que a responsabilidade técnica e/ou coordenação e/ou gerência dos serviços foi exercida por outro(s) profissional(is).</p> <p>Ainda assim sugere-se que seja solicitado à proponente a apresentação de documentação complementar que comprove a efetiva atuação do profissional na função de Responsável Técnico, Coordenador, Gerente ou Supervisor e o período correspondente.</p>
	9	2620140006232	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO - DER/SP	17054-9	SUPERVISÃO AMBIENTAL DAS OBRAS DE DUPLICAÇÃO DA RODOVIA EUCLIDES DA CUNHA – SP-320, INCLUINDO DUPLICAÇÃO DA SP-461, MELHORIAS DA SP-543.	<p>No atestado vinculado à CAT o profissional indicado figura apenas como membro da equipe técnica. Há no referido atestado a indicação expressa de que que a responsabilidade técnica e/ou coordenação e/ou gerência dos serviços foi exercida por outro(s) profissional(is).</p> <p>Ainda assim sugere-se que seja solicitado à proponente a apresentação de documentação complementar que comprove a efetiva atuação do profissional na função de Responsável Técnico, Coordenador, Gerente ou Supervisor e o período correspondente.</p>
	10	2620120002811	CENTROVIAS SISTEMAS RODOVIARIOS S.A	DEO 004/00	CONSULTORIA TÉCNICA AMBIENTAL ESPECIALIZADA INCLUINDO ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO AMBIENTAL PRELIMINAR E ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL. EIA-RIMA PARA A DUPLICAÇÃO DA RODOVIA ENG. PAULO NILO ROMANDO (SP-225)	<p>No atestado vinculado à CAT não consta o nome do profissional indicado, nem a função exercida, não sendo possível, portanto, identificar as condições de sua atuação no desenvolvimento desses serviços.</p> <p>Sugere-se que seja solicitado à proponente a apresentação de documentação complementar que comprove a efetiva atuação do profissional na função de Responsável Técnico, Coordenador, Gerente ou Supervisor e o período correspondente.</p>
	11	000001842	DER/ACRE	4.05.200A.	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE SUPERVISÃO TÉCNICO-AMBIENTAL E DE CONSULTORIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS COMPREENDIDAS NO SUB-TRECHO: ENTRONCAMENTO AC-321 (TARAUACÁ) - RIO GREGÓRIO, SEGUIMENTOS: KM 560,70 - KM 614,60, EXTENSÃO 53,90 KM DA RODOVIA BR-364/AC.	<p>Em consulta realizada em 10/12/2024 ao site do CREA/AC (crea-ac.sitac.com.br/app/view/sight/externo.php?form=CertidaoSimples) não foi possível confirmar a autenticidade da Certidão de Acervo Técnico apresentada e, tampouco, da ART de nº 8201020450.</p> <p>O atestado que acompanha a referida CAT não possui qualquer autenticação, seja do sistema CREA/CONFEA, seja sistema cartorário de notas.</p> <p>No atestado apresentado indica que o profissional indicado atuou apenas como membro da equipe técnica.</p> <p>Sugere-se que seja solicitado à proponente a apresentação de documentação autenticada, bem como de documentação complementar</p>

Profissional	Relação de Atestados (sequencial)	CAT nº	CONTRATANTE	Nº CONTRATO	Detalhamento dos serviços prestados	DILIGÊNCIA
						que comprove a efetiva atuação do profissional na função de Responsável Técnico, Coordenador, Gerente ou Supervisor e o período correspondente.
	12	000001842	DER/ACRE	4.05.096A	SUPERVISÃO TÉCNICO-AMBIENTAL E CONSULTORIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS DA BR-364/AC.	<p>Em consulta realizada em 09/12/2024 ao site do CREA/AC (crea-ac.sitac.com.br/app/view/sight/externo.php?form=CertidaoSimples) não foi possível confirmar a autenticidade da Certidão de Acervo Técnico apresentada e, tampouco, da ART de nº 8201020448.</p> <p>O atestado que acompanha a referida CAT não possui qualquer autenticação, seja do sistema CREA/CONFEA, seja sistema cartorário de notas.</p> <p>No atestado apresentado indica que o profissional indicado atuou apenas como membro da equipe técnica.</p> <p>Sugere-se que seja solicitado à proponente a apresentação de documentação autenticada, bem como de documentação complementar que comprove a efetiva atuação do profissional na função de Responsável Técnico, Coordenador, Gerente ou Supervisor e o período correspondente.</p>
	13	OSA-03061	PETROBRAS	0027626	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA O MONITORAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL DA OBRA DE MANTUENÇÃO DO OLEODUTO OSBAR 24" COMPREENDENDO UM PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO AMBIENTAL DURANTE A CONSTRUÇÃO E MONTAGEM NO TRECHO ENTRE SÃO SEBASTIÃO E CAMBURI (26KM)	<p>O atestado que acompanha a referida CAT não possui qualquer autenticação, seja do sistema CREA/CONFEA, seja sistema cartorário de notas.</p> <p>Sugere-se que seja solicitado à proponente a apresentação de documentação autenticada, bem como documentação complementar que comprove a efetiva atuação do profissional na função de Responsável Técnico, Coordenador, Gerente ou Supervisor e o período correspondente.</p>

7. DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. Por meio do ofício Ofício 209 ([9148335](#)) a CPL solicitou ainda a análise e manifestação técnica acerca de eventual aceitação da Proposta de Preços. Com base item 12 e 13 do Edital RLE nº 020/2024 (SEI nº [9049797](#)). Tendo em vista que a análise de inexequibilidade já foi previamente afastada pela SULIC conforme item 13.2 do Edital, esta SUGAT efetuou análise dos preços unitários de cada produto na presente proposta e entende que os mesmos estão compatíveis com o desconto aplicado na proposta.

7.2. Solicita-se, no entanto, a apresentação de documento que comprove a adequação da alíquota de ISSQN adotada na proposta, uma vez que seu percentual deve estar adequado à legislação de cada município.

Respeitosamente,

(assinado eletronicamente)
 JULIANA KARINA PEREIRA SILVA
 Gerente de Licenciamento Ambiental

(assinado eletronicamente)

BRUNO MARQUES DOS SANTOS SILVA
Superintendente de Gestão Ambiental e Territorial

De acordo.

Encaminhe-se os autos à DIRAF para ciência com sugestão de remessa à SULIC para continuidade do feito.

(assinado eletronicamente)
ANDRÉ LUÍS LUDOLFO DA SILVA
Diretor de Empreendimentos



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Marques dos Santos Silva, Superintendente de Gestão Ambiental e Territorial**, em 11/12/2024, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Karina Pereira Silva, Gerente de Licenciamento Ambiental**, em 11/12/2024, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **André Luís Ludolfo da Silva, Diretor de Empreendimentos**, em 11/12/2024, às 20:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9165908** e o código CRC **4AA94095**.



Referência: Processo nº 50050.004008/2024-11



SEI nº 9165908

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70.070-010
Telefone:

Criado por [nathan.sarmento](#), versão 10 por [bruno.santos](#) em 11/12/2024 18:02:27.